



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 13/2017 Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 020/2013

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual ao contrato administrativo 20/2013 de prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnética tipo "auxílio-alimentação" para utilização pelos servidores, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla n. 374, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR NEY VAZ PINTO LYRA**, portador do RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14,, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, à firma **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 07.878.237/0001-19, com sede à Avenida Vergueiro n.º 3.185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. **Virginia de Castro Lima**, portadora do RG n.º 29.795.314-X SSP/SP e CPF n.º 317.746.178-38, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1.ª - O contrato administrativo n.º 20/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2017.

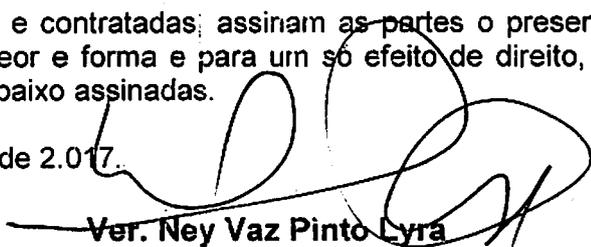
Cláusula 2ª - Ficam designados como gestores do contrato:

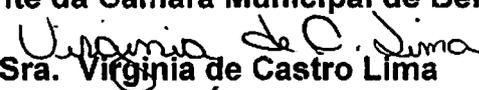
- Pela **CONTRATANTE** – Sra. Ana Paula Coelho Inácio; e,
- Pela **CONTRATADA** – Sra. Virginia de Castro Lima.

Cláusula 3ª - O contrato administrativo n.º 20/2013, fica aditado nos termos da cláusula anterior, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

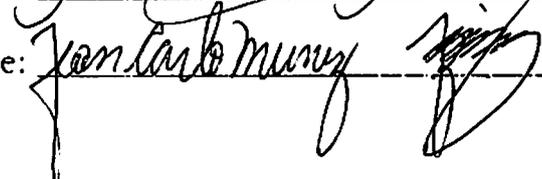
Bertioga, 07 de junho de 2017.


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Sra. Virginia de Castro Lima
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG n.º 20.763.264-9

Nome:  RG n.º 24.957.008-7